PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 54/2017/DL

Itapoá, 10 de abril de 2017.

Às Vossas Excelências
Vereadores
Câmara Municipal de Itapoá/SC

Assunto: **convocação de reunião extraordinária**

Senhores Vereadores,

Ficam convocadas Vossas Excelências, em conformidade com o Art. 39 Inciso XXV, alínea a), do Regimento Interno C/C, no Art. 22 § 3º inciso II, da Lei Orgânica Municipal, para a 1ª Reunião Extraordinária do 1º ano legislativo da 8ª legislatura desta Casa de Leis, a qual realizar-se-á no dia 12 de abril de 2017 (Quarta-feira), com início às 17:40h, para deliberação do Projeto de Lei Complementar n°. 04/2017, (altera a Lei Municipal nº 155/2003, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo do município de Itapoá). Projeto de Lei Complementar nº 05/2017, (altera a Lei Complementar nº 50/2016 e dá outras providências). Projeto de Lei Ordinário nº 06/2017, (autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais suplementares por anulação de dotação) e Projeto de Lei nº 11/2017, (dispõe sobre a delegação de competência aos secretários municipais para dispor sobre a organização, e funcionamento das duas respectivas secretarias, em conformidade com o art. 89 § 1º da Lei Orgânica Municipal).

Atenciosamente,

Jonecir Soares
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador